

## Renovação de Matrícula para 2021-2022

### Informações para Pais/Encarregados de Educação

#### Alunos que em 2020-2021 frequentaram o Agrupamento de Escolas D. Dinis no 6º ano:

##### - Renovação de matrícula para o 7.º ano (procedimentos internos):

- Complementando a necessidade de renovação de matrícula no Portal das Matrículas, os Encarregados de Educação dos alunos do 6º ano devem preencher um documento interno que visa facilitar e agilizar o processo de constituição de turmas para o 7.º ano de escolaridade;
- Nesse documento é feito o levantamento da **Língua Estrangeira II** pretendida pelos alunos e da ordem de preferência na escolha da disciplina de **Complemento à Educação Artística de 3.º ciclo**: Arte e Design, Expressão Dramática ou Educação Tecnológica;
- Para esclarecimento dos alunos e Encarregados de Educação sobre a escolha da disciplina de opção no Complemento à Educação Artística enviamos o seguinte link:

[https://www.canva.com/design/DAD-cCtBT1g/JgyMIHXKMGUULTCiamduw/view?utm\\_content=DAD-cCtBT1g&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link&utm\\_source=sharebutton](https://www.canva.com/design/DAD-cCtBT1g/JgyMIHXKMGUULTCiamduw/view?utm_content=DAD-cCtBT1g&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=sharebutton)

- Em relação à autorização de saída da escola, os alunos ficam com a mesma opção do ano anterior. No caso do Encarregado de Educação pretender alterar a modalidade do cartão (condicionado ou impedido) deverá fazê-lo no início do próximo ano letivo, junto do Diretor de Turma ou nos serviços administrativos presencialmente;

#### Renovação de matrícula para o 7º ano: entre os dias 10 e 16 de julho

**- A renovação de matrícula para o 7º ano é obrigatoriamente efetuada de forma eletrónica, via Internet**, na aplicação **Portal das Matrículas** [[portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)], com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. No Portal existe um Manual de apoio ao Encarregado de Educação. Recomenda-se aceder ao Portal das Matrículas através da página online do Agrupamento <https://www.aeddinisleiria.edu.pt/> ou através do motor de busca Google Chrome (os motores de busca "Internet Explorer" ou "Safari", por vezes, não permitem aceder à plataforma);

- Não sendo, de todo, possível efetuar a matrícula no referido portal, excepcionalmente poderá ser feita de forma presencial nos serviços administrativos, na EB D. Dinis, mediante pedido de marcação prévia devidamente justificado, solicitado através do email [secretaria@aeddinisleiria.edu.pt](mailto:secretaria@aeddinisleiria.edu.pt), ou através de telefone – 244 824 035 (ao cuidado da D. Guida, dos Serviços Administrativos);

**Documentos do aluno a matricular:** Cartão de Cidadão ou Título de Residência; Número de Identificação Fiscal (NIF); Número de Identificação da Segurança Social (NISS); Número do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), bem como a entidade e o número do subsistema de saúde (se possuir subsistema de saúde); Boletim de vacinas atualizado; Digitalização de uma fotografia atualizada tipo passe (formato JPEG); Digitalização do Relatório Técnico-Pedagógico ou do Programa Educativo Individual (no caso do aluno beneficiar de medidas adicionais de apoio à aprendizagem);

**Documentos do Encarregado de Educação do aluno a matricular:** Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Título de Residência; Número de Identificação Fiscal (NIF); Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações; Digitalização de um documento comprovativo do local de residência (apenas nos casos em que a morada não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital, podendo apresentar o documento da Autoridade Tributária ou a fatura de água, eletricidade ou gás; Digitalização de um documento comprovativo do local de trabalho emitido pela entidade patronal (quando aplicável); Digitalização do documento da Autoridade Tributária comprovativo da composição do agregado familiar (se pretender comprovar que tem irmãos ou crianças que frequentam o estabelecimento de ensino pretendido).